



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO

EDITAL Nº 11/2019 – ESMP/MA, DE 27 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem através do presente edital público, fazer conhecido aos interessados que estarão abertas as inscrições ao processo seletivo 2019 para preenchimento das vagas do **Curso Introdutório em Justiça Juvenil Restaurativa** no período de 17 a 19 de junho do corrente ano, nos seguintes termos:

DAS VAGAS: Serão ofertadas 20(vinte) vagas, exclusivamente para membros e servidores do Ministério Público do Estado do Maranhão.

1. Para se inscrever no processo seletivo o candidato deverá apresentar
a) formulário de inscrição, devidamente preenchido,

b) Carta de intenções; v. anexo II.

1.1. As inscrições também poderão ser realizadas através do endereço eletrônico <https://eventos.mpma.mp.br>, que estará disponível durante o período de inscrição.

1.2. O candidato será responsável por qualquer erro e/ou omissão nas informações prestadas na ficha de inscrição.

1.3. O candidato que fizer qualquer declaração falsa, inexata, ou ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado no processo seletivo e que o fato seja constatado posteriormente.

2. O processo seletivo compreende a análise da carta de intenções.

3. A Comissão Examinadora atribuirá à carta de intenções pontuação até o máximo de 100 (cem), considerando-se aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 70 (setenta).

4. Havendo igualdade entre candidatos na pontuação final, será utilizado, como critério de desempate, na seguinte ordem: (i) a antiguidade, considerada a data de ingresso na carreira; e, sucessivamente, (ii) obterá preferência o que tiver mais idade, considerando dia, mês e ano de nascimento.

5. O resultado do processo seletivo será divulgado até o dia 12 de junho de 2019, através de publicação no seguinte endereço eletrônico: <https://eventos.mpma.mp.br>.

6. Não haverá segunda chamada, vistas ou revisão do processo seletivo.

7. A avaliação dos candidatos e os critérios de admissão regular-se-ão pelas disposições contidas nos Regimentos Interno da Escola Superior do Ministério Público do Maranhão.

8. Os candidatos aprovados efetuarão seus registros bem como suas matrículas no prazo de 02 dias da divulgação final dos resultados.

9. Aos membros e servidores vinculados ao quadro do Ministério Público do Maranhão, no ato da inscrição, deverão firmar compromisso de:

9.1 Permanência na instituição por prazo igual àquele do período de execução do curso, sob pena de restituição financeira integral, em valores atualizados de mercado, tomando-se por indexador o valor médio praticado para as Especializações em Direito, ofertadas pela Universidade Federal do Maranhão – UFMA; e,

9.2. Disposição à Administração Superior, sem prejuízo das suas funções, por igual período ao do seu afastamento, para atuar em programas de aperfeiçoamento dos quadros da Instituição, dentro de sua área de especialização, reservando, ainda, tempo mínimo de duas horas semanais para atividades na Escola Superior do Ministério Público do Maranhão, preferencialmente a de magistério.

10. A mesma regra contida no item 9.1 deste aplica-se às situações de abandono ou desistência.

11. O processo seletivo de que trata este edital e o curso respectivo são disciplinados pelos Regimentos Interno da Escola Superior do Ministério Público e demais normas aplicáveis à espécie.

12. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Examinadora, designada pelo Diretor da ESMP/MA.

DA DURAÇÃO: O presente curso possui carga horária de 30 horas/aula.

São Luís, 27 de maio de 2019.


MÁRCIO THADEU SILVA MARQUES
Diretor da Escola Superior do Ministério Público do Maranhão